



A U T O R I Z A Ç Ã O

AUTORIZO a publicação do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que cuida do “*Registro de preços para possível contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios novos com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296) em veículos/equipamentos automotores e fornecimento de plataforma de gestão da frota do Município*”, conforme justificativa demandada por esta Secretaria, bem como o parecer da Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, os quais acolho como embasamentos para essa decisão.

Justifico que a ausência do Plano de Contratação Anual – PCA se dá ao fato de estar sendo elaborado, todavia, constam indicações orçamentárias suficientes para cobrir os gastos oriundos da futura Ata de Registro de Preços. Além disso, o Decreto Municipal quanto às hipóteses de prorrogação, quantitativos, reajustes e vantajosidade das Atas de Registros de Preços, encontra-se em fase de elaboração.

No tocante à exigência de quilometragem, **DETERMINO** a **EXCLUSÃO** da exigência de comprovação de distância máxima em linha reta de 30 (trinta) quilômetros entre a localização de suas instalações físicas e a Prefeitura Municipal, permitindo tão somente que os serviços sejam realizados na sede da oficina da Contratada.

Cumpra-se.

Município de Santa Isabel, 21 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO BARBOSA SOUZA BENTO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

(Assinado no original)